



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

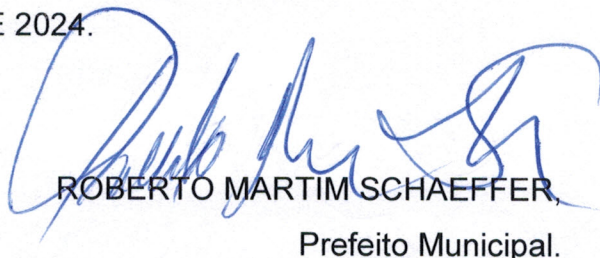
**DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUTAR
TRABALHOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Informação IOC 28-2023, da Instância Operativa Central- SUSAF, em que solicita ao Município o envio de portaria de auxiliar do SIM.

DESIGNA, a contar desta data, o servidor ANDERSON MALVESSI, matrícula nº 911, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, por 7 horas semanais, para executar trabalhos administrativos junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOAS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se

Em 14/03/2024.



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento